

RESOLUÇÃO Nº 102 CNJ - ANEXO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL

Sigla	SJRJ
Nome do Órgão	Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Autoridade Máxima	Renato César Pessanha de Souza
Responsável pela Informação	SPO
Mês de Referência	04/2026
Data da Publicação	15/05/2026

Inciso I - Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	despesas com pessoal ativo	84.490.622,25
b	despesas com pessoal inativo	23.228.616,33
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.617.207,45
d ^(*)	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	133.338,29
TOTAL		121.469.784,32

(*) Valores referentes ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado para servidores da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, cujo sub-repasse financeiro é recebido pelo TRF, responsável pela execução.

Inciso II - Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	benefícios a servidores e empregados - auxílio-transporte	317.832,50
b	benefícios a servidores e empregados - auxílio-alimentação	5.705.751,33
c	benefícios a servidores e empregados - auxílio-creche	512.597,28
d	benefícios a servidores e empregados - assistência médica e odontológica	1.498.801,82
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	63.505,76
f	Passagens e despesas com locomoção	35.538,29
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	756.761,62
h	aluguel de imóveis	466.005,85
i	Serviços de água e esgoto	117.329,83
j	Serviços de energia elétrica	1.053.915,73
k	Serviços de telecomunicações	55,00
l	Serviços de comunicação em geral	0,00
m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	842.920,51
n	serviços de limpeza e conservação	683.038,73
o	serviços de vigilância armada e desarmada	206.483,90
p	Serviços de publicidade	862,40

q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvando o apropriado nas alíneas "n" e "o"	952.445,29
r	Serviços de seleção e treinamento	42.944,36
s	Aquisição de material de expediente	0,00
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	0,00
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	13.479,54
w	aquisição de gêneros alimentícios	6.541,76
x	aquisição de material de consumo, ressalvando o apropriado nas alíneas "s" a "w"	12.588,62
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	76,72
z	demais despesas de custeio	5.171.479,39
TOTAL		18.460.956,23

Inciso III - Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	18.720,00
c	Aquisição de Material Permanente - Equipamentos de Informática	0,00
d	Aquisição de Material Permanente - Programas de Informática	0,00
e	Aquisição de Material Permanente - Demais itens	41.065,18
TOTAL		59.785,18

Inciso IV - Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00
b	Outras inversões	0,00
TOTAL		0,00

Inciso V - Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos destinados ao pagamento de ^(*):

Alínea	Discriminação das despesas	Valores em R\$ 1,00
a	Pessoal e Encargos	121.394.474,53
b	Custeio	16.660.295,38
c	Investimentos	250.000,00
d	Inversões Financeiras	0,00
TOTAL		138.304.769,91

^(*) Inclui os sub-repasses diferidos recebidos e os provenientes de documentos eletrônicos.

Inciso VI – Receitas ^(*):

Alínea	Discriminação das receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	recursos a título de custas judiciais	0,00
b	recursos a título de taxas judiciárias	0,00
c	recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	demais recursos conforme previsão em leis específicas	0,00
TOTAL		0,00

^(*) Referem-se à arrecadação de receitas próprias já deduzidas, se for o caso, a desvinculação de 30% do total arrecadado de receitas patrimoniais (DRU) em razão da EC nº 135/2024 recolhida diretamente ao Tesouro Nacional.